



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- TERMO DE REFERÊNCIA -

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos pertencentes a Administração Pública Municipal de Santa Izabel do Pará, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de referência Unificado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com o intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Prefeitura Municipal da Santa Izabel do Pará, suas Secretarias e Fundos Municipais, vêm-se diante da necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios** de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir bem como das Secretarias Municipais em atender as demandas dos seus Programas Sociais, tais como: Bolsa Família, PAIF, Criança Feliz, Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos/SVFV, CREAS, Conselho Tutelar, Serviço de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes, CAPS E, CAPS AD, Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Administração.

2.2. No quantitativo a seguir onde se encontra discriminado PMSIP, estão incluídos os quantitativos de todas as secretarias integrantes do governo municipal que não possuem fundo próprio, quais sejam, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos e Secretaria Municipal de Transporte, salienta-se, contudo, que todo o material a ser adquirido para qualquer das secretarias acima mencionadas será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por conhecer melhor do objeto e estar apta a tal gerenciamento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis de Licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

3.2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados justificam-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2.2. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos apurados estão descritos no quadro abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QUANTIDADE A FATURAR SOB DEMANDA)							
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. TOTAL	PMSIP	SEMMA	SEMTEPS	SAÚDE
1	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML: Adoçante, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, acondicionados em frascos de 200 ml.	UND	1.650	0	0	150	1.500
2	ALHO IN NATURA Bulbo inteiro nacional, boa qualidade, firme e intacto.Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg acondicionada em saca de serapilheira.	KG	1.250	500	150	200	400
3	ABÓBORA IN NATURA Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca apropriada.	KG	2.682	570	200	1212	700
4	AÇÚCAR REFINADO, VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01	KG	11.280	1280	500	6.000	3500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.						
5	ARROZ INTEGRAL validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	1.050	0	0	500	550
6	ARROZ PARBOLIZADO validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	15.200	5000	1200	6.000	3000
7	ALFACE IN NATURA , Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 120 g.	MAÇO	600	0	0	0	600
8	ACHOCOLATADO EM PÓ Embalagem apropriada até 500 g acondicionadas em fardos de papelão de até 10 kg.	KG	1.000	0	0	500	500
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS Em flocos finos de 1ª qualidade. Embalagem apropriada de até 250 g acondicionada em caixa de papelão.	KG	1.200	0	0	600	600
10	BANANA PRATA IN NATURA qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Validade: O produto devera estar fresco na data de entrega. Embalagem primária: sacos com até 12 UNID.	UND	33.000	0	0	30.000	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11	BATATA PALHA. Embalagem apropriada até 500 g acondicionadas em fardos de papelão de até 10 kg.	KG	300	0		300	0
12	BATATA IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 20 kg acondicionada em saca de serapilheira.	KG	22.100	2500	600	5000	14000
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitina de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Valor calórico 131 kcal, carboidratos 23 g, proteínas 2,2g, gorduras totais 3,3g, gorduras saturadas 1,4g, gordura trans 0 g, colesterol 0 g, fibra alimentar 0,5g ferro 1 mg e sódio 99 mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: Primária - plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária - caixa de papelão com 4 kg.	KG	4.130	100	30	3000	1000
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica atóxica com 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 4 kg.	KG	5.070	750	320	2000	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15	CAFÉ EM PÓ , Produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso. Embalagem primária individual de 500 g	KG	2.791	1200	350	781	460
16	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) Embalagens plásticas a vácuo de 01 até 05 kg sem salmoura, acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 30 kg.	KG	7.000	750	250	3.000	3000
17	CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA TIPO MÚSCULO Carne bovina, moída, congelada obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: individual de 500 g a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 15 Kg. Mantida sob congelamento a -18°C.	KG	4.633	680	200	3.753	0
18	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. Embalagens plásticas com 01 LT, acondicionados em caixas de papelão transportando até 10 unidades	CAIXA	6.000	0	0	3.000	3000
19	CALDO / CARNE E LEGUMES TIPO SAZON OU SIMILAR: Embalagem c/ 1x 114 g. Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114 g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	550	400	150	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

20	CEBOLA Branca Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira	KG	3.290	640	250	1200	1200
21	CARNE BOVINA; CORTADO EM BIFE; resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; pesando entre 4 e 6kg; embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade	KG	4.310	1500	810	1000	1000
22	CARNE BOVINA CONGELADA CORTE DIANTEIRO MAGRO Obtida de cortes dianteiro contendo no máximo 10% de gordura. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Embalagem primária: individual de até 1.000g a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 15kg, mantida sob congelamento a -18° C.	KG	16.800	5300	2000	4.500	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23	CEBOLINHA IN NATURA Pacote de 120 g	MAÇO	827	150	50	327	300
24	CENOURA IN NATURA Embalagem: Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira.	KG	3.522	400	120	2.020	982
25	COUVE IN NATURA: Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de março de 200 g acondicionada em basqueta, no máximo de 5 kg.	MAÇO	1.220	500	200	100	420
26	COENTRO IN NATURA: Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de março de 200 g acondicionada em basqueta, no máximo de 3 kg.	MAÇO	1.855	835	320	200	500
27	CHUCHU IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 kg acondicionada em saca de serapilheira.	KG	1.700	0	0	800	900
28	CREME DE LEITE: Creme de Leite Esterilizado, de 1ª qualidade, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200 g.	UND	600	0	0	200	400
29	COLORAU ou Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: plástica com 500 g.	KG	483	165	50	218	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

30	EXTRATO DE TOMATE: Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão até 10 kg.	KG	235	95	40	50	50
31	ERVILHA EM CONSERVA LT 200 G ERVILHA EM CONSERVA; ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, caixa com 12 unidades	UND	600	0	0	300	300
32	FUBÁ DE MILHO: o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg.	KG	300	0	0	0	300
33	FARINHA DE TAPIOCA Produto oriundo da mandioca, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	1.650	0	0	800	850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

34	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	KG	205	50	20	135	0
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido.	KG	205	50	20	135	0
36	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 30 (trinta) kg, devendo apresentar data de fabricação.	KG	5.640	2230	810	2.500	100
37	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO Carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada á vácuo de até 1000 g, mantido sob congelamento a- 18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg embalagem.	KG	4.190	2030	810	300	1050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

38	FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRECORA: Carne de frango tipo peito congelado, não temperado Embalagem apropriada á vácuo de até 1000 g, com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Mantido sob congelamento a -18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg.	KG	5.500	0	0	2000	3.500
39	FRANGO CONGELADO INTEIRO, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada á vácuo de até 1000 g, mantido sob congelamento a -18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg embalagem.	KG	7.772	2300	720	1.752	3000
40	FEIJÃO TIPO CAVALO Feijão tipo 1 carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de		2.300	1120	360	0	820



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.						
41	FEIJÃO CARIOCA , grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.	KG	5.115	1105	310	3.500	200
42	GOMA DE MANDIOCA Embalagem primaria de 1kg, Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.	KG	1.500	0	0	500	1000
43	LIMÃO IN NATURA Embalagem primária plástica com 30 unid.	UND	1.120	710	170	0	240
44	LEITE CONDENSADO (200 G) LEITE CONDENSADO ; produto a base de leite evaporado com adição de açúcar devidamente identificado e rotulado (embalagem contendo 200 g).	UND	150	0	0	150	0
45	LARANJA IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 50 unidade acondicionada em saca de serapilheira.	UND	10.500	0	0	1.500	9.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

46	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA INTEGRAL: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	400	0	0	0	400
47	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	3.505	1105	250	1350	800
48	MACARRÃO PARAFUSO: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10kg.	KG	2.079	209	70	1300	500
49	MOLHO TIPO SHOYU: Embalagem: frasco com 900 ml, data de fabricação e prazo de validade	UND	149	99	50	0	0
50	MAMÃO IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 10 unidades, acondicionada em saca de serapilheira.	UND	15.000	0	0	5000	10.000
51	MAÇÃ IN NATURA Embalagem primaria plástica, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 12 unidades	UND	20.000	0	0	12.000	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

52	MANTEIGA Embalagem primária plástica de 500 g. Cor, odor e sabor próprio sem ranço; consistência característica e aspecto homogêneo, sem apresentar mofo na superfície ou "aspecto derretido". (Pote de 500 g)	KG	522	142	30	200	150
53	MILHO BRANCO: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 10kg.	KG	800	0	0	500	300
54	MILHO VERDE (300G) MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. (lata de 300 g), caixa com 12 unidades.	LATAS	650	0	0	300	350
55	MAXIXE: Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas.	KG	610	300	60	100	150
56	ÓLEO DE SOJA REFINADO Produto alimentício refinado e de acordo com os padrões legais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 unidades.	UND	2.813	433	180	1800	400
57	OVO DE GRANJA BRANCO Embalagem primária de papelão contendo dúzia	DÚZIA	5.880	300	80	3.000	2500
58	PÃO tipo Frances de 50 gramas, embalagem plástica, com 50 unidades.	UND	20.210	900	310	4.000	15000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

59	FILÉ DE PEIXE CONGELADO: (filetado) de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, peças com 180 gramas cada, embalado por interfolhamento plástico por camada, em caixas de papelão com 20, 25 quilos, contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura	KG	1.310	230	80	0	1000
60	PRESUNTO: Presunto cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico presunto de frango, fatiado, embalagem de 02 kg.	KG	1.000	0	0	1.000	0
61	POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e são, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	KG	2.270	100	20	1800	350
62	POLPA DE FRUTA SABOR: CUPUAÇU, Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e são, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem	KG	530	100	30	0	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg						
63	POLPA DE FRUTA SABOR: GOIABA , Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	KG	1.920	90	30	1500	300
64	POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJÁ , Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg	KG	1.120	90	30	1000	0
65	PIMENTA e COMINHO , embalagem de 500 g, acondicionados e pacotes com até 10 unidades,	KG	482	150	20	312	0
66	PEPINO EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25 CM), pepino; extra AA (comprimento entre 20 e 25 cm); casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho	KG	250	200	50	0	0
67	PIMENTÃO VERDE , Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primaria	KG	1.288	230	50	608	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	plástica contendo 1 kg						
68	QUEIJO MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUZZARELA, fatiado com embalagem de 1kg, apresentando crosta firme, consistência semeadura, rígida, cor branco creme homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Produto deverá conter registro no SIF	KG	1.500	0	0	1000	500
69	REPOLHO Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica contendo 1 kg	KG	1.726	324	100	888	414
70	Refrigerante em garrafa PET 2 litros, Embalagem plástica contendo 6 unidades.	LITROS	980	100	30	850	0
71	SAL Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg	KG	1.230	200	80	800	150
72	SALSICHA em conserva 200 g, caixa com 12 unidades	LATAS	200	0	0	200	0
73	SALSICHA TIPO HOT DOG embalagem com 2 kg.- Salsicha, tipo hot dog. O produto deverá estar congelado e embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento	KG	1.560	1180	300	80	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74	TORRADA INTEGRAL: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, Embalagem: Primária - plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária - caixa de papelão com 4 kg	KG	200	0	0	0	200
75	TOMATE IN NATURA Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica 1kg	KG	2.507	666	300	840	701
76	LEITE EM PÓ DESNATADO: Embalagem plástica de 200 g, condicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido. Embalagem primária alumiada de 200 g. Embalagem secundária: fardo de papel de até 10 kg.	KG	800	0	0	0	800
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalagem plástica de 200 g, condicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido. Embalagem primária alumiada de 200 g. Embalagem secundária: fardo de papel de até 10 kg.	KG	5.302	500	110	2.712	1980
78	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL) Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Valor energético 3 kcal, carboidratos 0,028 g, proteínas 0,6g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, fibras 0 g e sódio 0 g. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 unidades.	LITRO	2.144	433	160	1.151	400
Total de Itens		-	304.012	40.991	13.430	134.474	115.117



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.2. Dos produtos de origem animal e vegetal – CERTIFICADOS:

4.2.1. Os proponentes devem apresentar Certificados do Serviço de Inspeção Federal – SIF, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA ou do Serviço de Inspeção Estadual – SIE, do fabricante dos produtos de origem animal e vegetal;

4.2.2. Quando se tratar de gêneros alimentícios importados, far-se-á necessária a apresentação da autorização de importação do órgão competente do Ministério da Agricultura, e também a certificação de qualidade expedida por órgão oficial de controle do país de origem, atendendo as demais exigências fixadas na Legislação Sanitária em vigor.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo às normas do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, suas Secretarias e seus Fundos Municipais os quais deverão ser entregues na sede deste Município;

5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados, a critério da Administração, em virtude da necessidade do serviço;

5.4. O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (Secretaria Solicitante) através de requisição de compras própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;

5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como a identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante;

5.6. Os objetos deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), demais legislações correlatas e do presente Termo de Referência;

5.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

5.9. O horário de entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 h, em cada Unidade Administrativa (Secretarias), não podendo ocorrer atrasos ou falta de gêneros alimentícios de acordo com o cronograma previamente entregue pelas Unidades Administrativas, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela respectiva Secretaria Municipal solicitante;

5.10. A entrega do objeto pela CONTRATADA não poderá exceder o prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da requisição de compra;

5.11. No ato da entrega quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela Unidade Administrativa requisitante, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa;

5.12. Os gêneros alimentícios perecíveis devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizadas para o transporte;

5.13. Sobre a entrega dos gêneros alimentícios, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia e Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido;

5.14. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições;

5.15. Nos preços já estão inclusas as despesas, tais como: com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 6.2 e 6.3;

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Prazo de Vigência contratual deste objeto é **de 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas, ou conforme melhor entendimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 8.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente igual àquela descrita no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.3.** O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 8.4.** Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste Termo de Referência, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- 8.5.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- 8.6.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.7.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 8.8.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.9.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- 8.10.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.11.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 8.12.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 8.13.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.14.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 8.15.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de entrega dos produtos;
- 8.16.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.17.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura/Secretaria/Fundos ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.18.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;
- 8.19.** Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos para entrega dos produtos solicitados;
- 8.20.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para a entrega de mercadorias e bens, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição;
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;
- 9.5.** Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Santa Izabel do Pará, 13 de outubro de 2020.

JOSINEIDE FONSECA ASSAF

Secretária Municipal de Administração
e Finanças em Exercício
Decreto nº 156/2020